



**DECRETO Nº 1001/2023**

**SÍTIO D'ABADIA ,05 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõem sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Novo FUNDEB, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõem a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 640/2021 de 31 de Março de 2021, observando o que determina a Lei Federal nº14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

Considerando que os órgãos representativos fizeram as indicações, conforme dispõe a legislação supramencionada.

**Resolve:**

**Art.1º.** Fica nomeado , na forma seguinte, o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, para o mandato reulatório que compreende o período de 29 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2026.

**MEMBROS:**

**Representantes do poder executivo municipal:**

Kleidison Teixeira de Jesus  
Abnecy Feitosa de Melo  
Claudia Soares do Nascimento  
Renato Feliciano Rodrigues

**Representantes dos professores da educação básica pública:**

Claudia Rodrigues Bispo  
Adailsa Conceição de Oliveira

**Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:**

Wilson José dos Santos  
Priscila Xavier da Silva

**Representantes dos dervidores técnicos administrativos das escolas da educação básica pública:**

Andréia José de Araújo Machado  
Enilva Vieira das Neves

**Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

Hercules Fernandes de Amorim  
Maria Dominga Barbosa de Almeida  
Ursulina Layane Oliveira  
Maria dos Reis Lourenço da Silva



**Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

Manuela de Castro Amorim  
Daiana Meggiolaro

**Representantes do conselho tutelar:**

Andreza Ribeiro da Silva  
Merenice Barbosa de Souza

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

Weber Reis Lacerda  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. **Weber Reis Lacerda**, Prefeito Municipal de Sítio D' Abadia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA, que o **decreto nº.1001/2023, que Dispõem sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Novo FUNDEB, de 05 de julho de 2023**, foi publicado no PLACARD de avisos da Prefeitura Municipal de Sítio D' Abadia, no mesmo dia, para que surta seus efeitos legais.

Sítio D' Abadia, 05 de julho de 2023.

**Weber Reis Lacerda**  
Prefeito Municipal